



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

## Ata da 12ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2024.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Dirceu José Silva Junior, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se à execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Mario Luis Tesolin solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 18/2024** de 16/08/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Req, 49/2024. **Indicação nº 31/2024** de 06/08/2024 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a instalação de um poste de iluminação na Santa Catarina, na altura do número da residência de nº 400, no Bairro Campestrinho”. Oficie-se. Com pareceres favoráveis das Comissões a que foram distribuídos, **balancete do mês de junho exercício 2024 – do Poder Executivo e balancetes dos meses de junho e julho – exercício 2024 do Poder Legislativo Ciente. Arquite-se.** Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de julho – exercício 2024 - do Poder Executivo** está à disposição para devida apreciação. As Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa solicitou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Pena, que faleceu na última semana, que foi funcionário da prefeitura, uma pessoa sempre companheira e parceira, onde o tempo que

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

ficou no trabalho público, só se pode ouvir bons comentários sobre o tratamento dele sobre a conduta que tinha. O vereador manifestou sua solidariedade a família do João Pena. Que era condutor de ambulância, parceiro, com um coração enorme, que não media esforço para ajudar o próximo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Leonardo em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maura Grespan, mãe da vereadora Jaqueline. O vereador Dirceu José Silva Júnior disse que não poderia deixar de dar seus sentimentos, pois estava praticamente todo mês ali cortando o cabelinho deles, onde passou momentos bacanas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal da vereadora Maria em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Ederson também pediu voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Correa que foi vereador nessa casa de lei e trabalhava com transporte dos alunos. O Vereador Mario Luis Tesolin manifestou sua amizade com o Paulo, que era um cliente, amigo particular e falou sobre as percas que se está tendo recentemente e da tristeza de se perder um amigo ou pessoa querida. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Ederson em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Mario Luis Tesolin solicitou voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Martimbianco, um empresário do ramo de combustível, uma pessoa muito conhecida na nossa cidade, família tradicional e também um amigo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Marinho em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria Luisa Morgado Gussão também pediu voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Gimenes, também muito conhecido na nossa cidade. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal da vereadora Maria em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges fez um requerimento de forma verbal para saber o andamento das suas emendas impositivas e as emendas impositivas de bancada, se o prefeito está dando andamento nessas emendas impositivas. Lembrou que a emenda impositiva o prefeito deve cumprir se ele não cumprir é um crime político administrativo. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que o requerimento

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

vem em boa hora. Disse que muitas emendas não foram aplicadas e se tem que cobrar porque é uma obrigação do Prefeito e o recurso está disponível e o pessoal está esperando o aparelho auditivo. O vereador Mario Luis Tesolin se manifestou amplamente favorável ao requerimento, uma vez que suas emendas impositivas também foram realizadas somente uma parte que diz respeito às entidades e não foi nada concretizado. Disse estar preocupado com essas emendas impositivas, pois está acabando e até agora nada. Que acha que essa Câmara de vereador realmente terá que tomar uma decisão um pouco mais drástica a respeito desse assunto. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Marco Antônio Coelho falou sobre a apresentação de sua indicação que sugere ao chefe do executivo que proceda a instalação de um poste de iluminação na Rua Santa Catarina na altura da residência nº 400 no Bairro Campestrinho, sendo uma rua sem fim e sempre essa rua foi muito escura. Lembrou que está pedindo, pelo segundo ano consecutivo, uma obra muito simples para atender a necessidade da população. Disse que os moradores daquela rua são pessoas já de idade e vem reclamando há muito tempo a respeito disso. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024** de 01/07/2024 que “Dispõe sobre a atualização, modificação, inclusão e revogação de artigos da Lei Orgânica do Município de Divinolândia – LOM e dá outras providências.” O vereador Mario Luis Tesolin disse da importância da reforma da Lei Orgânica para o andamento do nosso município, essas leis entrarão em vigor a partir de 2025, e que era um sonho regularizar isso já alguns outros mandatos. Disse que já teria de ter feito essa reforma da lei orgânica e no regimento interno da câmara. Também falou sobre a comissão que foi feita e participou dessa reforma, sendo os vereadores: Jaqueline, Leonardo e Mario, juntamente com um advogado especializado, Dr Jenner. Parabenizou ao trabalho dele e também ao pessoal da Câmara. Comentou ser um grande passo para o nosso município essa melhoria dessa reforma tanto da lei orgânica quanto do Regimento Interno explicou á população que são as leis do nosso município, regras, ter condições de melhorias, condições de desenvolvimento do nosso município. Disse ser muito importante deixarem cravado essa melhoria que foi realizada com muito carinho sendo um marco dessa legislatura. Não

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Resolução nº 01/2024** de 01/07/2024 que “Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia/SP, revoga a resolução nº 01//03, de 03 de setembro de 2003, demais disposições em contrário e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 18/2024** de 16/08/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 07/2024** de 07/06/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Pessoa Com Câncer Lucas Tappi”. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre a Associação Lucas Tappi que foi instalada em março de 2024 em nosso município, onde realiza o acolhimento e atendimento de pacientes com câncer e suspeita de câncer também. Conta com profissionais de Psicologia, médicos, fisioterapia Assistência Social. Salientou que, atualmente, os atendimentos são em torno de 150 pacientes, e de suas famílias, porque não é só o atendimento de encaminhar o paciente para um hospital referência um Barretos, ou em Jaú, ou São João da Boa Vista, mas o apoio psicológico que é o Lucas Tappi presta a essas famílias. Disse que o apoio de reabilitação, recentemente foi inaugurado, sendo uma sala de reabilitação de fisioterapia pelo Rotary que é de extrema importância. Que então, estão dando um título de utilidade pública para essa associação em nosso município. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, deixou a palavra livre para explicações pessoais. Não havendo oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo

2021/2024

---

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)